

NOTA DE REPÚDIO

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2020.

O **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais** vem, por meio desta nota pública, repudiar o tratamento violento e machista sofrido por **Mariana Ferrer**, no âmbito de processo judicial, no estado de Santa Catarina. Em vídeo da audiência judicial, divulgado pela mídia, ficou patente a ação do advogado de defesa do acusado que utilizou de meios violentos e grosseiros para desestabilizar a vítima, com a evidente omissão do magistrado. Esse acontecimento, grave e simbólico, aumenta a sensação de desamparo das mulheres perante o machismo estrutural que sustenta e move a sociedade brasileira. O aparente complô, expresso nas atitudes do advogado do acusado, do promotor e do juiz são inaceitáveis num Estado Democrático de Direito.

A violência simbólica do advogado de defesa do acusado contra a vítima, evidenciada no vídeo da audiência, deixa clara a forma como a mulher é tratada na nossa sociedade. O defensor do acusado humilha, assedia e agride por diversas vezes a vítima, enquanto o juiz do caso assiste passivamente, sem nada fazer para resguardar a dignidade da vítima. Com efeito, o vídeo da audiência reflete, em certa medida, uma sociedade marcada por injustiça e opressão contra as mulheres e outros setores vulneráveis e um poder judiciário omissivo, que ao invés de acudir os que sofrem é conivente com a violência contra quem precisa de proteção. No caso em discussão, o poder judiciário, representando o Estado, deveria acolher e fornecer proteção à vítima da violência ao invés de silenciar e se omitir frente à sua revitimização.

No Brasil, segundo os dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, contabilizou-se em 2018 mais de 66 mil casos de violência sexual, sendo que 54% das vítimas tinham até 13 anos. O relatório do Fórum, divulgado na Folha de São Paulo, revela que apenas 7,5% das vítimas de violência sexual no Brasil notificaram a polícia, indicando o descrédito da população em relação à capacidade de proteção do Estado e efetiva punição dos autores de crimes sexuais.

Assim sendo, este Conselho repudia veementemente as atitudes cometidas pelo magistrado Rudson Marcos, o promotor Thiago Cariço e o advogado do acusado, Cláudio Gastão. Ao mesmo tempo, presta solidariedade à Mariana Ferrer e, extensivamente a todas as mulheres brasileiras, esperando que os órgãos de correição do Poder Judiciário, Ministério Público, assim como a Ordem dos Advogados do Brasil tomem as atitudes cabíveis na responsabilização dos envolvidos nesse lamentável ocorrido.



Robson Sávio Reis Souza
Presidente do Conselho Estadual de Defesa
dos Direitos Humanos de Minas Gerais